PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO - MG

Avenida Antônio Paulino, nº 47 Centro Cep: 37.566.000 – Fone 035 3454.1000 CNPJ: 18.675.900/0001-02

LEI Nº 132 DE 23 DE JANEIRO DE 2006.

" Institui a Imprensa Oficial do Município"

A Câmara Municipal de Espírito Santo do Dourado, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, Adalto Luís Leal, sanciono, promulgo e publico a seguinte Lei:

Artigo 1º = Fica instituída a Imprensa Oficial do Município de Espírito Santo do Dourado, no exercício 2006 a Empresa Jornalística JORNAL DO ESTADO Ltda, Inscrita no CNPJ/MF nº 19.038.843/0001-05, estabelecida na Rua São José, 168, centro, Pouso Alegre-MG., CEP 37.550-000, através da sua Representante FOX – Fox Construtora e Comércio de Materiais de Construção Ltda, Inscrita no CNPJ/MF 07.534.503/0001-96 e Inscrição Estadual nº 525.363.368.0047.

Artigo. 2° - Fica o Executivo Municipal pela presente Lei autorizado a DECRETAR nos exercícios 2007 e 2008, a título de Imprensa Oficial do Município a empresa descrita no artigo 1°, desde que sejam atendidos todos os requisitos necessários para sua contratação direta.

Artigo 3°- As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão por conta de Dotação Orçamentária específica.

Artigo 4° - Revogada as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 1° de janeiro de 2006.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Dourado, 23 de janeiro de 2006

Adalto Luís Leal
Prefeito Municipal

PUBLICADO

DE23.10.1.1.06.106.10.21.0.6

NO QUADRO DE AVISO

WW. Favia